

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade (art. 74) da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 195/2024, exarado no processo nº 27/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA, CNPJ 90.660.754/0001-60, para (Contratação de Empresa para execução de extensão da Rede de Energia para atender a Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Brasilina Abreu Terra, com mão de obra e material. Justifica-se para abastecimento de energia na nova Quadra Poliesportiva localizada na Escola Municipal Brasilina Abreu Terra). A execução deve ser fornecida nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Projeto Básico. Desta forma, acolho Parecer Jurídico e autorizo a contratação, no valor de R\$ 11.586,21 (onze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte um centavos), o contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 10 de setembro de 2024.


Gleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFIQUEI QUE
O Documento de Nº PCO 27/2024
Foi publicado nesta data no mural de avisos,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 10/09/2024
Responsável B

RECIBO DO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 10/09/2024
Resp: B
10:20